

LEI Nº 885, DE 16 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR" NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE, Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar no âmbito do Município de Cruz, a ser celebrado anualmente no dia 18 de novembro.

Parágrafo Único - O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruz.

Art. 2º - O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar tem por objetivos:

I - Reconhecer e valorizar a atuação dos Conselheiros Tutelares na defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990);

II - Promover maior integração entre os Conselheiros Tutelares e demais órgãos e entidades da rede de proteção à criança e ao adolescente, incentivando a realização de palestras, cursos, simpósios, seminários e outras atividades externas voltadas ao aprimoramento profissional e à troca de experiências;

III - Difundir na sociedade as atribuições legais do Conselheiro Tutelar, fortalecendo a compreensão sobre suas competências e seu papel na garantia dos direitos infantojuvenis.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá apoiar e incentivar a realização de atividades alusivas ao Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, sem gerar obrigações administrativas para o Poder Executivo e ao Poder Legislativo.



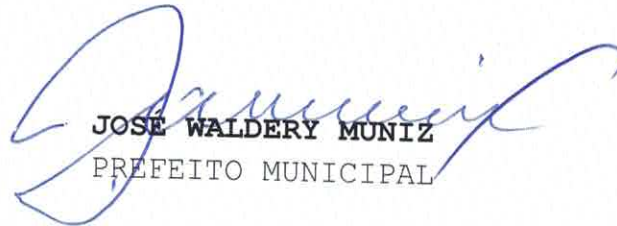
Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 16 de maio de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 885, de 16 de maio de 2025, que **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR" NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 16 de maio de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 16 de maio de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006

